



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Amadeu Tinoco de Lacerda, nº34, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº017/2021

Dispõe sobre a aprovação de Emendas Parlamentares/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 1º de junho de 2021, de forma virtual, através do link meet.google.com/eya-acog-wns, com registro em sua ata de nº 171,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADA a Emenda Parlamentar da Programação nº202139420007, de iniciativa da Deputada Federal, Christiane Tonieto, destinada a Associação de Voluntários Para Combate ao Câncer e Apoio aos Pacientes Oncológicos do Noroeste Fluminense/COMVIDA, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, sob o nº09, no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), bem como para o Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima/CESC, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, sob o nº03, no valor de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Itaperuna, 1º de junho de 2021 .

Simone Boechat Tinoco Crespo

Vice Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Itaperuna - RJ